CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1, DE 2014

Apresentada em: 20.1.2014
Aprovada em: 20.1.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a instalação, em locais de boa visibilidade de estradas e rodovias, de placas indicativas da localização das cachoeiras existentes no território do Município.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao seu relevo, o Município de Indianópolis possui várias cachoeiras de grande beleza.

Algumas dessas quedas-d'água atraem muitos visitantes, inclusive de outras cidades, para lazer e prática de esportes como o rapel.

Elas possuem inegável potencial turístico que precisa ser mais bem explorado, seja pelo Poder Público seja pelos proprietários dos imóveis dotados desses recursos naturais.

De imediato, a instalação de placas indicativas da localização dessas cachoeiras é uma medida que se impõe para orientar turistas que desejam visitar essas cachoeiras.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2014.

Douglas A. B. Pereira
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador